



MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 325/2025 PMT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, com itens exclusivos para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)

Quanto ao recurso apresentado pela empresa DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 54.431.559/0001-03

- a. **QUE A PROPOSTA FOI DEVIDAMENTE ANEXADA;** no dia 07/11 as 14h30min a pregoeira diligenciou no chat: "Sr. licitante com melhor lance para os itens 7,17, 27,77,79, 80 e 91, na sua proposta readequada constam itens a mais. Não consta a declaração que atende ao prazo, conforme Edital Anexo V e não informa o responsável pela empresa, favor incluir". Atendendo ao edital item **8.10.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas. A licitante não atendeu a diligência e foi desclassificada no dia 07/11 as 16h54min.
- b. **QUE O SISTEMA APRESENTOU OSCULAÇÃO E INDUÇÃO A ERROS, COM REGISTRO DE MÚLTIPLAS REABERTURAS, FALHAS UPLOAD, LENTIDÃO E ATÉ SITUAÇÕES COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMPOS PARA ENVIO SIDO DECLARAD VENCEDORA. TAIS FALHAS PREJUDICAM A PLENA COMPREENSÃO DOS TRÂMITES, ESPECIALMENTE NO CURTO INTEVALO ENTRE REABERTURAS E ENCERRAMENT DA FASE DE ANEXAÇÃO;** o portal apresentou instabilidade no dia 06/11/2025, alertada pelos licitantes e confirmado junto ao portal, a pregoeira ampliou prazo de entrega dos documentos, até as 14hs do dia 06/11/2025. Novamente informada de problemas de instabilidade no sistema e o prazo foi reaberto até às 15hs do dia 07/11/2025, não havendo novos registros formais de falhas após o encerramento do prazo.
- c. **QUE A PREGOEIRA RECONHECEU OS ENVIOS E REITERADAS REABERTURAS;** todas as manifestações via chat/e-mail e ligações telefônicas foram analisadas, quando confirmadas foram informadas a todos no certame através do chat. A licitante entrou em contato telefônico e pediu a confirmação do anexo do documento no portal o que foi verificado e confirmado exato momento.



d. O CONTEÚDO DO ANEXO V REFERE-SE TÃO SOMENTE A DADOS DO REPRESENTANTE E À DECLARAÇÃO PADRONIZADA, INFORMAÇÕES JÁ PLENAMENTE VERIFICÁVEIS EM OUTROS DOCUMENTOS ANEXADOS, COMO PROCURAÇÃO, CONTRATO SOCIAL, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS; o certame segue fase, devidamente identificadas no edital e em seu anexos, as informações não apresentadas na fase de proposta adequada prejudica a fase de julgamento conforme item 8 do edital: 8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.13 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>). 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Os documentos mencionados pela recorrente (PROCURAÇÃO, CONTRATO SOCIAL, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS) são apenas analisados na fase de habilitação.

- e. QUE NÃO HOUVE PREJUÍZO AO CERTAME, todo o processo de análise de documentos a licitação PE SRP nº 325/2025 PMT, levou mais tempo do que previsto, devido à instabilidade do portal, apresentação de documentos sem informações completas e até licitantes que não acompanharam os prazos informados.
- f. ADEMAIS, A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, AO SOLICITAR NOVA PROPOSTA E DECLARAÇÃO PARA OUTROS ITENS E POSTERIORMENTE ACEITAR TAIS DOCUMENTOS ENVIADOS NOS MESMOS MOLDES, RECONHECE IMPLICITAMENTE QUE NÃO HAVIDA VÍCIO DE NATUREZA FORMAL QUE JUSTIFICASSE DESCLASSIFICAÇÃO; a proposta apresentada pela empresa Recorrente no dia 06/11 não apresentava as informações solicitadas, a proposta adequada do item 20, atende as exigências:



PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA EM 06/11/2025.

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	BOBINA	310	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR E PRESERVAR ALIMENTOS EM FREEZER E REFRIGERADOR. FABRICADO COM MATERIAL 100% VIRGEM, NÃO POSSUIR SOLDA LATERAL, SER TRANSPARENTE, INODOR E ATÓXICO. BOBINAS PICOTADAS COM NO MÍNIMO 500 SACOS COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	AJM	R\$ 14,80	R\$ 4.588,00
79	BOBINA	300	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR E PRESERVAR ALIMENTOS EM FREEZER E REFRIGERADOR. FABRICADO COM MATERIAL 100% VIRGEM, NÃO POSSUIR SOLDA LATERAL, SER TRANSPARENTE, INODOR E ATÓXICO. BOBINAS PICOTADAS COM NO MÍNIMO 500 SACOS COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	AJM	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
80	BOBINA	322	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR E PRESERVAR ALIMENTOS EM FREEZER E REFRIGERADOR. FABRICADO COM MATERIAL 100% VIRGEM, NÃO POSSUIR SOLDA LATERAL, SER TRANSPARENTE, INODOR E ATÓXICO. BOBINAS PICOTADAS COM NO MÍNIMO 500 SACOS COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	AJM	R\$ 34,00	R\$ 10.948,00
91	PÇ	180	VASSOURÃO COM CABO MAX CEPA MADEIRA 375 X 48MM	PEROVINHA	R\$ 17,50	R\$ 3.150,00
						R\$ 62.924,55

Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes

Declaramos que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao art. 63, 1º da lei federal nº 14.133/2021:

Total da Proposta: SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.

Validade da proposta: 60 dias

Condição de pagamento: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme edital

Dados Bancários:

CRESOL (133) AG: 1607-1 CC: 107568-3

São José 06 de novembro de 2025.



PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA DO ITEM 20, NA DATA 11/11, QUANDO FOI CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTOS, SENDO QUE O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER.

DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 54.431.559/0001-03 IE: 262842947
Rodovia SC 281/KM 8. Galpão 01 n º7205
E-mail: depothauscomercial@gmail.com / Telefone: (48) 99951-9968 .
AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
PREGÃO ELETRÔNICO 325/2025



PROPOSTA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	UNITÁRIO	V. TOTAL
20	PCT	2165	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - COMPOSTA DE AÇO CARBONO, 60G. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	VEGA	R\$ 2,35	R\$ 5.087,75

Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes

Declaramos que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao art. 63, 1º da lei federal nº 14.133/2021.

Dados do representante legal responsável pela assinatura do Contrato.

NOME COMPLETO e CPF : SANDRA MARGARETE CUSTODIO -952018409-06.
ESTADO CIVIL : SOLTEIRA
ENDEREÇO RESIDENCIAL . MÁRIO COELHO PIRES ,305.

Declaro que desde já a empresa DEPOTHAUS COMERCIAL compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em si bem como o prazo de garantia mínimo estabelecido, quando for o caso, sob pena de sofrer penalidades

Total da Proposta: Cinco mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos.

Validade da proposta: 60 dias

Condição de pagamento: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Local de entrega: Conforme edital

Dados Bancários:

CRESOL (133) AG: 1607-1 CC: 107568-3

São José 11 de novembro de 2025.

Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão da desclassificação da empresa DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA para os itens: 7, 17, 27, 46, 77, 79, 80 e 91 .

Determino o prosseguimento do processo para adjudicação e homologação.

Timbó/SC, 15 de dezembro de 2025.

Ainá Vital
Pregoeira

www.timbo.sc.gov.br